



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Ano V - Edição nº 00485 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF4AD494BDEFDEC0DA5448E739603FA0

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Errata 005/2015.
- Portaria Municipal nº 232/2015 de 24 de agosto de 2015
- Errata de Decreto 005 e Portaria 232/15.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 005/2015.

Errata 005/2015 ao Decreto de nº. 400/2015 de 04 de agosto de 2015, requerida pela Secretária de Educação, através do Ofício de nº. 058/2015 datado de 21 de agosto de 2015 solicitando retificação do Art. 3º do decreto supracitado. ***“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - IPM Brasil em 04 de agosto de 2015, Ano V, Edição nº. 479, Caderno I.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEIA SE:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Secretária Mun. Educação em, 24/08/2015.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Telfax: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
89D296862AEB04FA19E6C0EC5C9AB092

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 232/2015
DE 24 DE AGOSTO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **NEURACI CORREIA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **NEURACI CORREIA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de julho de 2015, e finalizando em 30 de setembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Secretária Municipal de Saúde, em 24 de agosto de 2015.

Deisiane Cota Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 005/2015.

Errata 005/2015 ao Decreto de nº. 400/2015 de 04 de agosto de 2015, requerida pela Secretária de Educação, através do Ofício de nº. 058/2015 datado de 21 de agosto de 2015 solicitando retificação do Art. 3º do decreto supracitado. ***“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - IPM Brasil em 04 de agosto de 2015, Ano V, Edição nº. 479, Caderno I.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEIA SE:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Secretária Mun. Educação em, 24/08/2015.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Telfax: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF4AD494BDEFDEC0DA5448E739603FA0

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 232/2015
DE 24 DE AGOSTO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **NEURACI CORREIA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **NEURACI CORREIA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de julho de 2015, e finalizando em 30 de setembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Secretária Municipal de Saúde, em 24 de agosto de 2015.

Deisiane Cota Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br